



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2021**

Humaitá RS, 23 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 222.857,14, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE – CONVÊNIO 881879 E CONTRATO 1062910-18 - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), oriundos do Ministério do Esporte convênio 881879 e contrato 1062910-18:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1071	CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA APAE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	87 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 222.857,14

Art. 2º. – Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, o recurso oriundo do Ministério do Esporte Convênio 881879 e contrato 1062910-18.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se.**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**